



Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ 02.315185/0001-59

RESOLUÇÃO 136/2013

APROVADO NA SESSÃO

DO DIA: 12.03.2013

EM: 20. Junho às 19:00hs

PRESIDENTE

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga, sobre a responsabilidade do Prefeito Adolfo Bento Neto, referente ao exercício financeiro de 2011.

A Mesa da Câmara Municipal de Piedade de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga/MG, relativas ao exercício financeiro de 2011, sob responsabilidade de Adolfo Bento Neto, Prefeito Municipal à época, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 872364, daquele Tribunal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 08 de março de 2013.

Geraldo Silva de Freitas
GERALDO SILVA DE FREITAS
Presidente

Wanderly Marques de Oliveira
WANDERLY MARQUES DE OLIVEIRA
Relator

Edmilson Sabino de Oliveira
EDMILSON SABINO DE OLIVEIRA
Membro

APROVADO NA SESSÃO

DO DIA: 12.03.2013

EM: 20. Junho às 19:30hs

PRESIDENTE